

Edital Nº 010/2024

PROCESSO E-DOCS nº: 2024-6Q15G

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO
INTERNA DE CANDIDATOS PARA ATUAÇÃO
COMO BOLSISTAS DE PROJETOS DE
PESQUISA, EXTENSÃO E
DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO.**

A Fundação Estadual de Inovação e Saúde – iNOVA Capixaba, Fundação Pública com Personalidade Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.264/0001- 63, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Complementar Estadual nº 924, de 17 de outubro de 2019, por meio do processo E-docs nº 2024-6Q15G, torna público o presente Edital e convida pesquisadores e colaboradores da sede, do hospital próprio, filiais, unidades hospitalares, administrativas e assistenciais e também a todos os colaboradores vinculados à instituição, incluindo servidores cedidos e prestadores de serviços, a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. Objeto

1.1 Selecionar e qualificar profissionais de saúde e afins para auxiliarem em atividades voltadas para projetos de pesquisa, extensão e desenvolvimento aprovados até o presente momento, atendendo-se assim, aos requisitos que constam neste Edital.

1.2 Ações Estratégicas

- a) Estimular a ampliação de conhecimentos e o debate de temas específicos e de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico;
- b) Estimular o interesse de gestores, empregados, colaboradores, servidores cedidos e prestadores de serviços na atuação em atividades no âmbito da pesquisa, ensino e inovação;
- c) Proporcionar o acesso a informação atualizadas na área de atuação do bolsista.

2. Legislação Pertinente

2.1 As normas estabelecidas no presente edital seguem a Lei Complementar Estadual nº 924/2019, a Política de Ensino Pesquisa e Inovação da Fundação iNOVA Capixaba e as disposições do Manual de orientação para o uso de recursos financeiros da Fundação iNOVA Capixaba para fomento instituído pela Portaria Nº 19- R, de 03 de dezembro de 2024.

3. Das disposições Gerais

3.1 Os selecionados irão atuar nas atividades relacionadas ao projetos: Telessaúde, LIBREXIA, We-Trust ou Formação de Profissionais de Saúde no âmbito da Fundação.

3.2 A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante o início imediato das atividades, ficando a convocação do **CANDIDATO** classificado condicionada às necessidades do CEPiNOVA.

3.3 Os **CANDIDATOS** deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo pelo site institucional (<https://inovacapixaba.es.gov.br/consultaspublicas>).

3.4 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a Fundação iNOVA Capixaba ou com o local da execução das atividades.

3.5 A seleção dos bolsistas será realizada com base no “**Manual de Orientação para o Uso de Recursos Financeiros da Fundação iNOVA Capixaba**” aprovado pela Portaria Nº 19-R, de 03 de Dezembro de 2024.

3.6 Os pré-requisitos e atribuições dos **CANDIDATOS** estão discriminados neste Edital, no item 6.

3.7 A participação de gestores, empregados, colaboradores, servidores cedidos ou prestadores de serviços como **CANDIDATOS** no presente edital não implicará na redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu cargo de origem, salvo se autorizada pela chefia imediata. Em qualquer dos casos, o **CANDIDATO** deverá apresentar a documentação conforme listada no item 7 deste presente Edital e o **Termo de Compromisso e Responsabilidade**.

3.8 A seleção realizada no âmbito deste edital terá validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por manifestação da Fundação iNOVA Capixaba, que publicará documento para este fim, observando viabilidade de execução técnica, recursos e cujo prazo não ultrapasse a vigência do Convênio que ampara o Projeto.

3.9 Não poderão participar do presente processo de seleção pessoas que estejam com documentação inadimplente junto a Fundação iNOVA Capixaba.

4. Critérios de Elegibilidade

4.1 São requisitos obrigatórios para a habilitação possuir no ato da inscrição, o perfil acadêmico e profissional exigido de acordo com o projeto, assim como a disponibilidade de execução do Plano de Atividades e demais requisitos abaixo:

- Titulação acadêmica na área da saúde¹;
- Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado e validado pelo CNPq²;
- Não possuir nenhuma bolsa de pesquisa da iNOVA ou de qualquer outro órgão público a partir do momento do lançamento deste Edital;
- Ter experiência de atuação dentro das áreas relacionadas com a vaga de interesse, de no mínimo 6 (seis) meses ;
- Estar delegado em um dos projetos até o momento de início das atividades;
- Anexar os documentos solicitados no item 5 deste Edital;
- Disponibilidade para executar todas as tarefas de teor presencial, de acordo com a necessidade e demanda, podendo atuar em uma das unidades sob a gestão da Fundação.

¹A titulação obtida no exterior só será aceita para os fins desta seleção se devidamente reconhecida por universidade brasileira regularmente credenciada, que possua cursos de pós-graduação avaliados, autorizados e reconhecidos, na mesma área de conhecimento, em nível equivalente ou superior, conforme legislação vigente.

²Para fins de atualização, será considerado o currículo que tiver sido atualizado, pelo menos, nos 180 dias anteriores à data limite para a submissão das propostas.

5. Recursos Financeiros

5.1. Os recursos financeiros disponíveis para o presente edital são de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

QUADRO I - Projetos contemplados

Código da vaga	Projeto de Pesquisa	Meses de projeto
TEL	Telessaúde	12
LIB	LIBREXIA	12
WE	We-Trust	12
PE	Projeto de Formação de Profissionais de Saúde	12

6. Das Atribuições

6.1 Atribuições comuns a todos os selecionados:

6.1.1 Participar de reuniões periódicas e extraordinárias com o CEPiNOVA para acompanhamento e alinhamento das ações planejadas e executadas.

6.1.2 Produzir relatórios mensais de atividades executadas, atestes e recibos, assiná-los digitalmente, bem como responder a enquetes, questionários e demais instrumentos de gestão do projeto, sejam solicitados pelo CEPiNOVA.

6.1.3 Atuar com responsabilidade respeitando boas práticas de segurança, zelo pelos bens patrimoniais e prestar suporte a toda equipe durante todas as etapas previstas no plano de atividades previamente estipulado pelas partes em questão.

6.1.4 Quando solicitado, responder aos questionamentos lançados em sistemas desenvolvidos especificamente.

7. Inscrição e Envio da Documentação

7.1 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato atestará conhecimento e aceitação das disposições e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 A inscrição será realizada conforme o “**Quadro II - CRONOGRAMA**”.

7.3 A inscrição deverá ser enviada **OBRIGATORIAMENTE** para o endereço de correio eletrônico cepi@inovacapixaba.es.gov.br, com o título “**PROGRAMA DE BOLSAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO**”.

7.4 Só serão aceitas as inscrições com envio de toda documentação obrigatória, conforme descrito abaixo, em **um único arquivo no formato PDF** para o e-mail institucional: cepi@inovacapixaba.es.gov.br.

- a) ANEXO I devidamente preenchido;
- b) Currículo lattes no formato PDF;
- c) Cópia simples do RG e CPF (ou RG quando este também possui número de CPF);
- d) Diploma de Graduação;
- e) Diploma de Pós-graduação (caso possua);
- f) Carta de Interesse, assinada pela chefia imediata autorizando a inscrição (caso se aplique).

7.5 A inscrição deverá ser enviada **OBRIGATORIAMENTE** dentro do prazo estabelecido para o período de inscrição, conforme “**Quadro II – CRONOGRAMA**” deste presente Edital.

7.6 Apenas terão suas inscrições deferidas os **CANDIDATOS** que atenderem aos requisitos descritos no item 4 deste presente Edital.

7.7 Para a análise dos requisitos serão válidos apenas as informações, comprovantes e arquivos enviados exclusivamente pelo e-mail institucional.

7.8 Constatado o não atendimento à quaisquer dos requisitos obrigatórios, o candidato será automaticamente eliminado.

QUADRO II - CRONOGRAMA

8. Da Seleção e Publicação

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições de candidatos e envio da documentação	18/12/2024 – 17/01/2025
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	21/01/2025
Período para interposição de recursos quanto à validade das inscrições	22/01/2025 – 23/01/2025
Divulgação do resultado final e realização das entrevistas dos candidatos convocados	25/01/2025
Início da concessão de bolsas	01/02/2025

8.1 A seleção e qualificação será realizada com base na documentação encaminhada, assim como análise da carta de interesse do mesmo, contendo a importância da concessão dessa bolsa para o profissional, assim como contará também o tempo de experiência com base na vaga de interesse.

8.2 A divulgação de todas as atividades previstas no cronograma, assim como a abertura do processo seletivo e o resultado final será realizada no portal da Fundação iNOVA Capixaba, no endereço eletrônico <https://inovacapixaba.es.gov.br/consultaspublicas>.

9. Anulação ou Revogação do Processo Seletivo

9.1 A qualquer tempo, o presente Processo Seletivo poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Fundação iNOVA Capixaba, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10. Disposições Finais

10.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Processo Seletivo poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico cepi@inovacapixaba.es.gov.br.

10.2 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no portal da Fundação iNOVA Capixaba.

10.3 A Fundação iNOVA Capixaba não se responsabilizará por solicitação de inscrição inconclusa ou não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação ou por erro, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.4 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Edital serão resolvidos pela Direção de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação da iNOVA Capixaba.

10.5 A íntegra deste Edital e seu respectivo Manual estão disponíveis no portal da Fundação iNOVA Capixaba.

Vila Velha, 17 de dezembro de 2024

Rafael Amorim Ricardo

Diretor-Geral

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

ANEXO I – Termo de Compromisso e Responsabilidade

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, declaro estar ciente das minhas responsabilidades, especificadas e acordadas com as partes envolvidas e me comprometo a executar o Plano de Atividades e demais regras descritas no **Edital Nº 02/2024** concordando com todas as suas cláusulas.

Vila Velha, XX de XXXXXX de 202X

Candidato(a)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL AMORIM RICARDO
DIRETOR-GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 18/12/2024 17:43:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/12/2024 17:43:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA (CHEFE DE GABINETE - GAB - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-SBNLTJ>